



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 646/2021

em 30 de junho de 2021

ASSUNTO: Requerimento nº 360/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Acusamos o recebimento do Ofício nº 514/2021, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 360/2021, de autoria do Vereador André Luis Moimás Grosso. Referida propositura requisita informações sobre área do Cemitério da Consolação, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos a cópia do Memorando nº 373/2021 da Secretaria Municipal de Obras / Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por
LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
Dados: 2021.07.01 13:55:39 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 2159/2021
Data: 02/07/2021 - Horário: 08:55
Administrativo - OFC 460/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: secretario.sespae@birigui.sp.gov.br

Birigui, 22 de junho de 2021.

Memorando nº 373/2021

Assunto: Resposta ao ofício nº 514/2021, referente ao requerimento nº 360/2021, que requisita informações sobre a área do atual cemitério da Consolação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio do presente informar a Vossa Excelência, em resposta ao requerimento nº 360/2021 da Câmara Municipal de Birigui, informar que:

Pergunta 1 -): Qual a área do cemitério da Consolação? Apresentar croqui da área.

Resposta: Inicialmente a área destinada ao Cemitério da Consolação era de 51.665,16 m², conforme segue em anexo croqui demonstrativo de áreas do município, contudo posteriormente, as administrações anteriores, realizaram a ampliação do Cemitério da Consolação, conforme se observa do respectivo croqui em anexo.

Pergunta 2 -): Qual a área da Cozinha Piloto de Birigui? Apresentar croqui.

Resposta: Inicialmente a área destinada a Cozinha Piloto era de 19.687,00 m², conforme segue em anexo croqui demonstrativo de áreas do município.

Pergunta 3-): Ocorreu recentemente ampliação do cemitério da Consolação?

Resposta: Não. A área do Cemitério da Consolação está dentro da área do município.

Pergunta 4 -): Existe autorização ambiental?

Resposta: Não.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: secretario.sespae@birigui.sp.gov.br

Pergunta 5 -): A administração municipal está abrindo covas fora das dimensões do cemitério da Consolação? Existe autorização ambiental?

Resposta: Não. Não.

Pergunta 6 -): Quantos túmulos foram feitos na área fora dos limites do muro do Cemitério da Consolação?

Resposta: Nenhum

Pergunta 7 -): Quem é o responsável pelas autorizações dos Túmulos?

Resposta: O Secretário Municipal de Serviços Públicos.

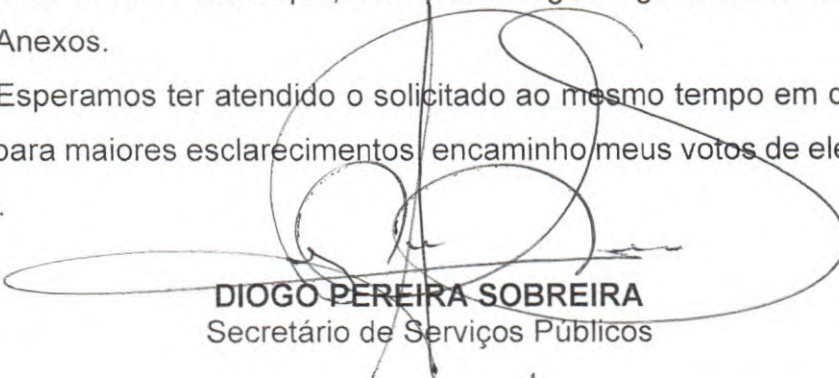
Pergunta 8 -): Existe algum documento protocolado nos órgãos ambientais, para tais construções?

Resposta: Na atual administração não há documentos protocolados nos órgãos ambientais, porém não é possível afirmar positivamente ou negativamente se quando da instalação do Cemitério, algum documento foi protocolado.

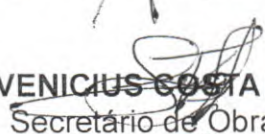
Pergunta 9 -): Anexar todos os croquis das áreas citadas atualizados e antigos.

Resposta: Segue além do croqui demonstrativo 03/08/2020 do cadastramento de área do município, certidões e registro geral no cartório do Registro de Imóveis e Anexos.

Esperamos ter atendido o solicitado ao mesmo tempo em que, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos, encaminho meus votos de elevada estima e consideração.



DIOGO PEREIRA SOBREIRA
Secretário de Serviços Públicos



ROGÉRIO VENICIUS COSTA FERNANDES
Secretário de Obras

Ao
Exmo. Sr.
Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal de
BIRIGUI - SP



REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Rua Doutor Mário Sabino, 356 – Centro – Caixa Postal 39 - ☎(18) 3652-5206

CEP: 16300-041 – Penápolis/SP – Oficial: José Antonio Duarte

A segurança de nossos registros garantindo a tranquilidade dos Srs. usuários desde



CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude de pedido feito verbalmente por pessoa interessada que revendo os livros de Transcrição das Transmissões, deles, no de número 3- L às fls. 165; verifiquei constar o registro 13.702, do teor seguinte a saber:- “Nº DE ORDEM: 13.702; DATA: 28/05/1929; FREGUESIA DO IMÓVEL: Biriguy; DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Fazenda Baixotes; CONFRONTAÇÕES E CARACTERÍSTICOS DO IMÓVEL: Treis quartas partes de um alqueire de terras, sem benfeitorias, encravado em maior área, inscripto sob nº 10.864 no Registro Geral e dividindo com Arnaldo de Campos, José Simões, José Ventura e com os transmitentes. NOME E DOMICÍLIO DO ADQUIRENTE: Câmara Municipal de Biriguy; NOME E DOMICÍLIO DO TRANSMITENTE: Maria Leopoldina Alves de Godoy, Oralina Alves de Godoy, Avelina Alves de Godoy, Benedicto, Leonildo e Margarida Alves de Godoy, Biriguy; TÍTULO: Compra e Venda; FORMA DO TÍTULO TABELIÃO QUE O FEZ: Escritura de 25 de abril de 1929, do Tabelião de Biriguy; VALOR DO CONTRATO: 3:000\$000 Treis contos de réis; CONDIÇÕES DO CONTRATO: Não há; AVERBAÇÃO: Não tem; LOCAL E DATA: Penápolis, 28 de maio de 1929.” Imóvel esse então pertencente a esta Comarca. Nada mais se continha. Dou fé. Passada nesta cidade e Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, aos 19 de agosto de 2.020

Eu,

MÁRCIO

TANAKA, escrevente habilitado, procedi as buscas, digitei e assinei.

Visto:

Carlos Alberto Marotta Peters
Oficial Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS

Carlos Alberto Marotta Peters
Substituto

Penápolis SP

Valores cobrados por esta certidão:

Ao Oficial:	32,97
Ao Estado:	9,37
A Secr. Fazenda:	6,41
Ao Sinoreg:	1,74
Ao Tribunal:	2,26
M.P.:	1,58
Imp. Mun.:	0,66
Total:	54,99

“ Pedido nº 110.712/20 ”



Selo nº: 1210123C30000000060621201

QUEM NÃO REGISTRA, NÃO É DONO!

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Scanned with CamScanner

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Penápolis - SP

12101-2-AA 185251

12101-2-180001-190000-0220

Matrícula	Folha
51.436	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 20 de Julho de 2004.-

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- **SITIO RECANTO VERDE - BAIRRO BAIXOTES - BIRIGUI-SP.-**

Uma propriedade rural, com a área de 23.909,00 metros quadrados-- ou sejam 2,39,09 has de terras, localizado no Bairro Baixotes, -- com a denominação de Sítio Recanto Verde, neste Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguintes divisas, medidas e confrontações:- Parte do nº 00 cravado do lado direito da Estrada Municipal BGI 030 que liga a Cidade de Birigui ao Bairro-Corrego do Campo no sentido Cidade Bairro com divisa de terras da Prefeitura Municipal de Birigui, daí segue divisando com este último no rumo SW06º51'00" na distância de 209,60 metros, até encontrar o marco nº 00A, daí segue divisando com terras de propriedade de Decio Botteon e Neide de Almeida Botteon no rumo SE83º28'-- 47" na distância de 117,36 metros, até encontrar o marco nº 00B;-- daí segue divisando com o mesmo rumo NE06º10'20" na distância de 202,41 metros, até encontrar o marco nº 23A; daí segue pela margem do lado direito da Estrada Municipal BGI 030 já acima citada-- no rumo NW 79º52'00" na distância de 115,15 metros até encontrar o marco nº 00, ou seja de onde partiu. Cadastrado no CCIR 2000/-- 2001/2002 sob nº 616.052.004.502-2; mod. rural 0,0; nº mod. rurais 0,00; mod. fiscal 30,0; nº mod. fiscais 0,99; fração mínima-parcelamento 0,0; área total 29,6; área registrada 29,6; nº do -- CCIR 02419023020, devidamente quitado e apresentado os 05 (cinco) ITR'S exercícios de 1999a2003 devidamente quitado, sendo que o -- imóvel esta cadastrado na Receita Federal sob nº 0.753.266-0. ---

REGISTRO ANTERIOR:- Matr: 31.858 Av3 local de 28/08/1.996. **PROPRIETARIOS:-** DECIO BOTTEON, brasileiro, engenheiro mecânico, RG-- 8.979.618-SP e CPF 054.470.388-04 e NEIDE DE ALMEIDA BOTTEON, brasileira, de prendas domésticas, RG 5.861.567-SP e CPF 802.923.288-20, separados judicialmente, resid. e domic. n/ cidade. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, qualifiquei, digitei e conferi. Eu Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti (Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti), Oficial, Subscrevi.

R.1/51.436 Birigui, 20 de Julho de 2.004.-

ADQUIRENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, sediada à Praça James Mellor s/nº, nesta Cidade, com CGCMF nº 46.151.718/0001-80, -

TRANSMITENTE:- DECIO BOTTEON e NEIDE DE ALMEIDA BOTTEON, já acima qualificados; **FORMA DO TÍTULO:-** Carta de Adjudicação, expedida --

pela 1ª Vara local, extraído dos autos da ação de Desapropriação-- feito nº 981/03, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. José Daniel Dinis Gonçalves, datado de 01/06/2004 no valor de R\$--

128.000,00; **CONDIÇÕES:-** A presente Carta de Adjudicação é feita -- de acordo com o Decreto nº 3.577 de 15/04/2003 (área de terra--necessária a ampliação do Cemitério da Consolação). Carta de Adjudi-- cação microfilmada neste Oficial sob nº 104.592 rolo 379. Eu ---

Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, quali-- fiquei, digitei e conferi. Eu Elizabete Josina Vi--

VIDE VERSO

Matrícula	Folha
51.436	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 20 de Julho

de 20 04.-

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- SÍTIO RECANTO VERDE - BAIRRO BAIXOTES - BIRIGUI-SP.-

Vicentin Vale Gaetti), Oficial, subscrevi.

cont. fls.

Matrícula	Folha
22.430	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 22 de Setembro de 19 89

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- CHACARA SÃO JOSÉ II - FAZENDA BAIXOTES - BIRIGUI.-

Uma área de terras, com 14.711,62 metros quadrados ou sejam - - - 1.471,162 hectares ou ainda 0,60792 alqueires de terras, desmembrada de uma propriedade rural com a área de 7,26 has ou sejam - - 3 alqueires de terras, denominada Chacara São José II, situada - - na Fazenda Baixotes, neste Distrito, Municipio e Comarca de Birigui, Estado de São paulo, área essa com as seguintes divisas e - - confrontações: pela frente mede 89,50 metros onde confronta com - a Avenida das palmas, do lado direito, de quem da citada via pública olha para dentro da área, mede 156,60 metros, onde confronta com área da Prefeitura Municipal de Birigui, do lado esquerdo - mede 156,95 metros onde confronta com propriedade de Hiroshi Takama; e finalmente nos fundos mede 98,40 metros, onde confronta - com área remanescente pertencente aos outorgantes expropriados; - Cadastrado no MIRAD em área maior, sob nº 616.052.570.770-8, com área total de 7,2 ha; fração mínima de parcelamento 3,0 ha; mod. - fiscal 30,0; nº de mod. fiscais 0,24, devidamente quitado o exercício de 1.988; REGISTRO ANTERIOR:- Matr: 3.843 R1 a 6 e Av9 local. PROPRIETARIOS:- VILSON DA COSTA TELLES, RG 2.545.629-SP e - CPF 550.627.248-49, industrial e s/mulher MARINA ANTONIA DO NASCIMENTO DA COSTA TELLES, RG 6.755.956-SP e CPF 052.148.818-43, do - laf, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente a lei nº 6.515/77, resid. à rua Marechal Floriano nº 1.734. Eu (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior-Subscrevi.

R.1/22.430

Birigui, 22 de Setembro de 1.989.

EXPROPRIANTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta - cidade à Praça James Mellor s/nº, com CGCMF nº 46.151.718/0001-80 devidamente representada; EXPROPRIADOS:- VILSON DA COSTA TELLES e s/mulher MARINA ANTONIA DO NASCIMENTO DA COSTA TELLES, já acima - qualificados; INTERVENIENTE:- MARIA RUBIN DA COSTA TELLES, RG 7.291.211-SP e cpf 863.388.208-63, brasileira, viúva, do lar, resid. - à rua Washington Luiz nº 137mem São Carlos-SP; FORMA DO TÍTULO:- Escritura de Desapropriação Amigável, lavrada pelo 1º Ofício local em 29/06/89 lvº 167 fls. 147 no valor de NCz\$ 20.000,00; CONDIÇÕES:- pela interveniente acima na qualidade de Usufrutuária, - declara que por força desta escritura renuncia, como de fato renunciado tem favor deles outorgantes expropriados, o Usufruto vitalício que à seu favor grava o imóvel objeto acima, somente sobre a área acima descrita; Com demais condições constam da escritura. Nada Mais. Eu (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

VIDE VERSO

Matricula	Folha
-----------	-------

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

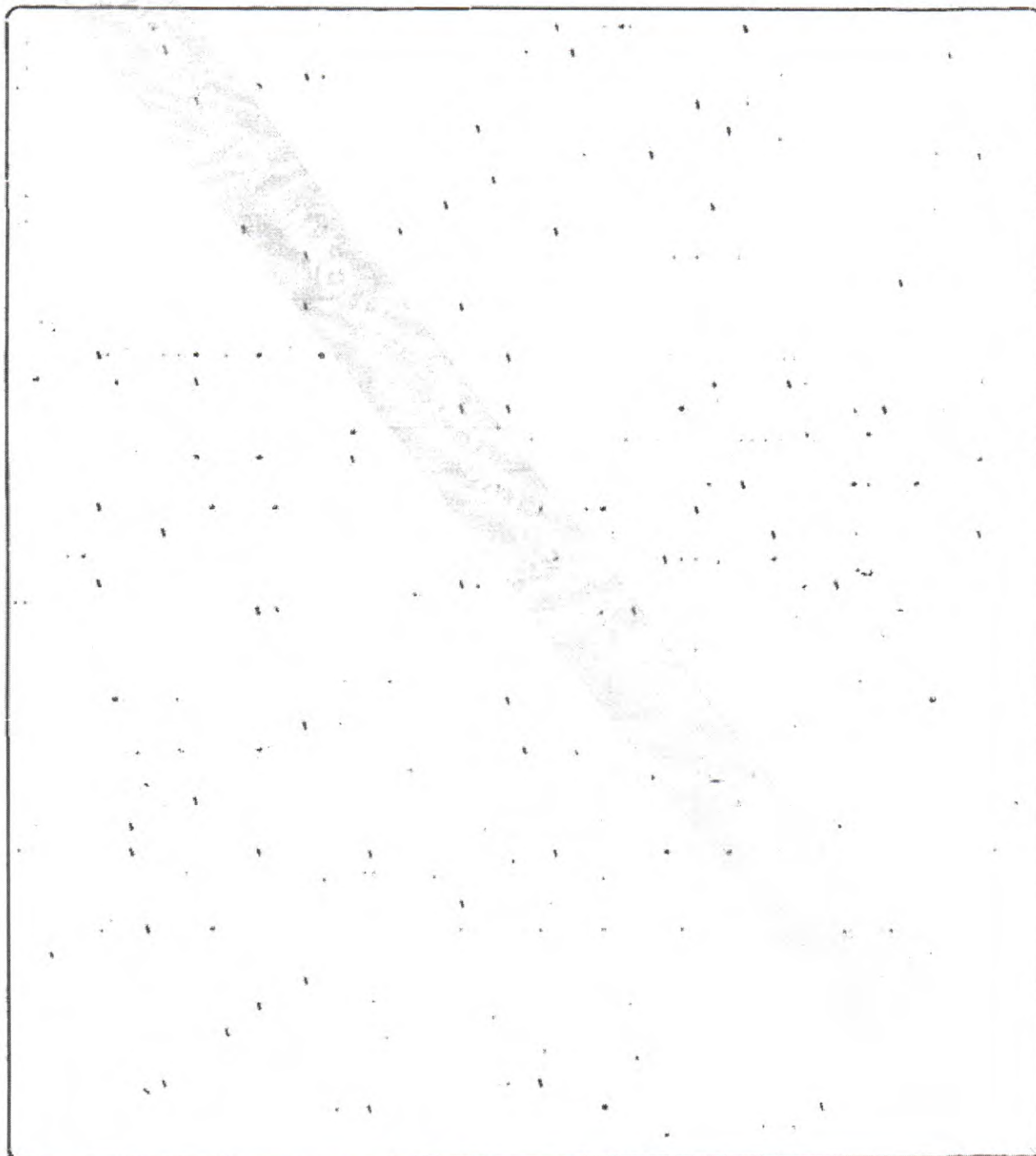
Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em de de 19

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel



Matrícula	Folha
5.125	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI — SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL INTERINA

25

Em 05 de Setembro de 1979

LIVRO No 2-AQ

REGISTRO GERAL

Imóvel :- ESTRADA MUNICIPAL - B. CORREGO DO CAMPO.-

Uma area de 24,200 metros quadrados, localizada anexa ao Cemite-
rio Consolação, nesta cidade e comarca de Birigui, antiga Fazenda
Baixotes, localizada de frente para a Estrada Municipal, que de-
manda ao Bairro Baixotes, ou ainda ao Bairro Corrego do Campo, --
onde mede 124,80, nos fundos confronta com propriedade dos propri-
os primeiros permutantes, Odilardo Ferreira da Seilva e s/mulher-
onde mede 123,18 metros, do lado direito tabém com terrenos de --
propriedade de Odilardo Ferreira da Silva e s/mulher, onde mede--
10, digo, mede 190,25 metros, do lado esquerdo com o Cemiterio da
Consolação e areas da Municipalidade onde mede 200,11 metros; Imó-
vel esse que se encontra cadastrado no INCRA sob nº 616.052.007.0
80 em nome de Odilardo Ferreira da Silva com a area de 2,4 has,--
apesar de se encontrar no perimetro urbano; REGISTRO ANTERIOR:--
28.728 e 31.210 Local. PROPRIETARIOS:-- ODILARDO FERREIRA DA SILVA
e s/mulher MARIA ROSA DA SILVA, brasileiros, RG: 2.909.449 e CIC-
170.966.008/25, resid. e domic. na cidade;

Escritante Autorizado

r. 1/5.125

Birigui, 05 de Setembro de 1.979.

ADQUIRENTE:-- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, CGCMF 4.151.718/000
1-89, localizada à praça James Mellor, devidamente representado;=

TRANSMITENTE:-- ODILARDO FERREIRA DA SILVA e s/mulher MARIA ROSA -
DA SILVA, acima qualificados; FORMA DO TITULO:-- Escritura de Per-

muta lavrada pelo 1º Oficio local em 31/08/79 lvº 109 fls. 175a--
179 no valor de Cr\$ 1.111.087,20; CONDICÕES:-- não constam;

Escritante Autorizado

EMOL. ... CR\$ 3.000,00
O. EST. ... CR\$ 216,00
D. APOS. ... CR\$ 32,00
TOTAL. CR\$ 3.238,00

VIDE VERSO

Matrícula	Folha
-----------	-------

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGÜI — SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL INTERINA

Em de de 19

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

--

Matrícula	Folha
39.658	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Oswaldo José Caretta

Preposto Designado

Em 10 de Novembro

de 19 99

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- FAZENDA BAIXOTES - BIRIGUI-SP.-

Uma pequena propriedade agrícola, com a área de 3/4 de alqueires ou sejam 1,81,50 has de terras, situada na Fazenda Baixotes, deste Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, dividindo medindo e confrontando pela cabeceira 56,00 metros com a Estrada-Birigui-Baixotes; de um lado 324,20 metros com Marcilio Moreira; de outro lado também 324,20 metros, confrontando com Henrique Ter ci e Fundos 56,00 metros, ainda confrontando com Henrique Ter ci;-
REGISTRO ANTERIOR:- Transcr: 30.318 local de 08/10/1.968. **PROPRIETÁRIO:-** KIYOMI TAKAYAMA, casado, lavrador, resid. n/ cidade. Eu - (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografiei. Eu (Oswaldo José Caretta), Preposto Designado subscrevi.

Av.1/39.658 Birigui, 10 de Novembro de 1.999.
Pelo Formal de Partilha, expedida pela 2ª Vara local, extraído da Ação de Arrolamento, autos nº 586/97, devidamente assinado pela MM Juíza de Direito Substituta Drª Tatiana Teixeira de Oliveira, datado de 09/11/98 e Microfilmado neste Cartório sob nº 82.318 rolo 219, ficou constando que o Srª KIYOMI TAKAYAMA é japonês, portador da Cedula de Identidade de Estrangeiro nº W251541-V permanente validade 06/09/91 nº da Carteira 1117376 expedida por SE/DPMF em 20/10/87 e CPF 244.214.308-97, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77 com NOBUKO TAKAYAMA, japonesa, portadora da Cedula de Identidade de Estrangeiro nº W-442970-W nº da Carteira 1118739 expedida por SE/DPMF de 20/10/87 e CPF 117.430.048-50, a certidão de casamento é de nº 7.146 expedido pelo Consulado Geral do Japão em São Paulo. Eu (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografiei. Eu (Oswaldo José Caretta), Preposto Designado, Subscrevi.

Av.2/39.658 Birigui, 10 de Novembro de 1.999.
Pelo Formal de Partilha, expedida pela 2ª Vara local, extraído da Ação de Arrolamento, autos nº 586/97, devidamente assinado pela MM Juíza de Direito Substituta Drª Tatiana Teixeira de Oliveira, datado de 09/11/98 e Microfilmado neste Cartório sob nº 82.318 rolo 219, ficou constando que a propriedade acima descrita esta cadastrado no CCIR/INCRA com a denominação de SÍTIO TAKAYAMA sob nº 616.052.002.810-1, mod. rural 10,0 ha; nº mod. rurais 0,18 ha; mod. fiscal 30 ha; nº mod. fiscais 0,06 ha; fração mínima parcelamento 1,8 ha; classificação do imóvel: minifundio; área total 1,8 ha; área registrada 1,8 ha; devidamente quitado e apresentado os últimos 05 (cinco) ITR(S exercício de 1994 a 1998 sendo o nº de imóvel na Receita Federal 0753399-3, devidamente quitados. Eu (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografiei. Eu ---

VIDE VERSO

Matrícula	Folha
39.658	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Oswaldo José Caretta

Preposto Designado

Em 10 de Novembro

de 19 99

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- **SITIO TAKAYAMA - FAZENDA BAIXOTES - BIRIGUI - SP.-**

Eu [assinatura], (Oswaldo José Caretta), Preposto Designado, subscrevi.

R. 3/39.658, Birigui, 10 de Novembro de 1999.
ADQUIRENTES:- NOBUKO TAKAYAMA, japonesa, natural de Nagasaki-Japão, onde nasceu aos 01/12/1.927, filha de Saburo Ideguchi e de Omi Ideguhi, portadora da Cedula de Identidade de Estrangeiro sob nº W-442970-W, nº da Carteira 1118739 expedida por SE/DPMF de 20/10/87 e do CPF nº 117.430.048-50, viuva, resid. à rua Abrao Antonio nº 161; HIROSHI TAKAYAMA, japonês, natural de Nagasaki-Japão, nasceu aos 26/11/1.943 portador do RG nº RNE-W-046761-C nº da Carteira 1105945 CPF 244.214.218-04, casado no regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com YAEKO UTSU NOMIYA TAKAYAMA, natural de Lauro Penteado-SP, onde nasceu aos 08/08/1.944, RG 24.294.848-0-SP, resid. à rua Abrão Antonio nº 161; TEIKO KAWAKAMI, japonesa, natural de Nagasaki-Ken-Japão, onde nasceu aos 29/12/1.946, portadora da Cedula de Identidade de estrangeiro sob nº RNE-W-373303-1 nº da Carteira 0917007 expedida por SE-DPMF-17/09/87 e do CPF 213.125.528-40, casada no regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com TAKASHI KAWAKAMI, natural de Nagasaki-Japão, onde nasceu aos 21/11/1.939, RG de estrangeiro sob nº RNE-W-143849-6 nº da Carteira 0654422 expedida em 19/08/87 e do CPF nº 003.841.908-46, resid. à rua Abrão Antonio nº 161; MICHIE ITO, japonesa, natural de Nagasaki-Japão, onde nasceu aos 26/12/1.949, RG de estrangeiro sob nº RNE-W-373302-K nº da Carteira 0749201 expedido em 04/09/87 e FPF-146.609.916-65, casada no regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com TIKAHARU ITO, natural de Lins-SP, onde nasceu aos 28/09/1.943, portador do RG 6.044.778-SP e CPF 761.230.658-15, resid. à rua Abrão Antonio nº 161; TOMOKO TAKAYAMA TAMASHIRO, japonesa, natural de Nagasaki-Japão, onde nasceu aos 30/09/1.957, portadora do RG de Estrangeiro sob nº RNE-W427381-1 nº da Carteira 0654678 expedida em 19/08/87 e do CPF 007.437.298-03, casada no regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com JULIO SHIGUEMASA TAMASHIRO, natural de Osvaldo Cruz SP onde nasceu aos 27/02/1.951, portador do RG 4.975.790-8-SP e CPF 014.637.028-76, resid. N/ cidade; JOÃO YOITI TAKAYAMA, brasileiro, RG nº 12.365.799-SP e CPF 023.585.218-09, casado no regime de comunhão universal de bens, posterior a lei 6.515/77 com ALI CE FUSAKO YAKAYAMA, do lar, RG 13.902.448-SP e CPF 064.198.818-46 e escritura de pacto registrada sob nº 7.862 local, resid. à rua Abrão Antonio nº 161; **TRANSMITENTE:-** ESPOLIO DE KIYOMI TAKAYAMA; **FORMA DO TITULO:-** Formal de Partilha, expedido pela 2ª vara local extraído dos autos da ação de arrolamento, feito nº 586/97, devidamente assinado pela MM Juíza de Direito Dr. Tatiana Teixeira.

Matrícula	Folha
39.658	02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Oswaldo José Caretta
Preposto Designado

Em 10 de Novembro

de 19

99

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- SÍTIO TAKAYAMA - FAZENDA BAIXOTES - BIRIGUI-SP.-

Teixeira de Oliveira, datado de 09/11/98 no valor de R\$28.000,00;
CONDIÇÕES:- Que referida propriedade encontra-se cadastrado no --
CCIR/INCRA sob nº 616.052.002.810-1, mod. rural 10,0 ha; nº mod.--
rurais 0,18 ha; mod. fiscal 30 ha; nº mod. fiscais 0,06 ha; fra--
ção mínima parcelamento 1,8 ha; classificação do imóvel: minifun--
dio; área total 1,8 ha; área registrada 1,8 ha; devidamente qui--
tado e apresentado os últimos 05 (cinco) ITR'S exercício de 1994--
a1998 sendo o nº do imóvel na Receita Federal 0753399-3, devida--
mente quitados. Que a viúva meeira receberá 50% do imóvel acima--
descrito e os herdeiros filhos receberão cada um 1/10 avos do imó--
vel acima descrito ficando assim liquidado os seus pagamentos.--
Formal de Partilha este Microfilmado neste Cartório sob nº 82.318
rolo 219. Eu (Silvio Antonio Bagio), (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substi--
tuto, datilografei. Eu (Oswaldo José Caretta), (Oswaldo José Caretta), Pre--
posto Designado, subscrevi.

Av. 04/39.658

Birigüi, 11 de agosto de 2.006.

Pelo requerimento datado de 14/06/2006, microfilmado sob nº 114.424, ficou constando que o imóvel objeto desta matrícula, passou a pertencer ao perímetro urbano deste município, conforme determina a lei Municipal nº 3.812 de 17/07/2000, devidamente cadastrado na Municipalidade sob nº 2.04.099.0001-1, conforme Certidão nº 388, de 27/06/2.006, expedida pela Municipalidade local. Eu, William Roberto Pinheiro, William Roberto Pinheiro, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av. 05/39.658

Birigüi, 30 de novembro de 2.006.

Pela Escritura de Desapropriação Amigável, microfilmada sob nº 115.964, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local, em 22/09/2006, lvº 267 as fls. 006/010, ficou constando que YAEKO UTSUNOMIYA TAKAYAMA, é portadora do CPF/MF nº 264.846.958-30. Eu, William Roberto Pinheiro, William Roberto Pinheiro, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av. 06/39.658

Birigüi, 30 de novembro de 2.006.

Pela Escritura de Desapropriação Amigável, microfilmada sob nº 115.964, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local, em 22/09/2006, lvº 267 as fls. 006/010, ficou constando que o no correto do proprietário acima é TADASHI KAWAKAMI, CPF/MF nº 003.841.908-47, e não como constou. Eu, William Roberto Pinheiro, William Roberto Pinheiro, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av. 07/39.658

Birigüi, 30 de novembro de 2.006.

Matrícula 99.658

Folha 02 de 02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Oswaldo José Caretta

Preposto Designado
novembro

Em 30 de

de 19 06

LIVRO Nº 2**REGISTRO GERAL**

Imóvel

SITIO TAKAYAMA - FAZENDA BAIXOTES - BIRIGUI - SP.

Pela Escritura de Desapropriação Amigável, microfilmada sob n.º 115.964, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local, em 22/09/2006, lvº 267 as fls. 006/010, ficou constando que JULIO SHIGUEMASA TAMASHIRO, é casado com TOMOKO TAKAYAMA TAMASHIRO, sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, conforme certidão de casamento n.º 8.770, as fls. 90, livro B-30, realizado em 22/01/1983 no 38º Subdistrito - Vila Matilde - São Paulo - Capital. Eu, Willian Roberto Pinheiro, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av. 08/39.658

Birigui, 30 de novembro de 2.006.

Pela Escritura de Desapropriação Amigável, microfilmada sob n.º 115.964, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local, em 22/09/2006, lvº 267 as fls. 006/010, ficou constando que MICHIE ITO, é portadora do CPF/MF n.º 146.609.918-65, e não como consta. Eu, Willian Roberto Pinheiro, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

R.09/39.658

Birigui, 30 de novembro de 2.006.

ADQUIRENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta cidade na Praça James Mellor, s/nº, inscrita no CNPJ/MF 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Desapropriação Amigável, microfilmada sob n.º 115.964, lavrada pelo 1º Tabelião de notas local, em 22/09/2006, lvº 267, as fls. 006/010, no valor de R\$ 40.000,00 (sendo o valor venal de R\$ 440.670,00). Os proprietários acima qualificados venderam imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente. A presente aquisição é feita nos termos da lei 3.812 de 17/07/2000, para a Ampliação do Cemitério da Consolação. Eu, Willian Roberto Pinheiro, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

cont. fls.

REENDIMENTOS
RIOS LTDA

ÁREA INSTITUCIONAL 01

209,52 m (fechamento)

MUNICIPIO DE BIRIGUI

Matricula nº 51.4

Área da matricula= 23.9

(Cemiterio da Consolação)

117,36 m

ÁREA VERDE NA APP 01

RUA PROJETADA O

PROLONGAMENTO DA RUA NELSON FURTADO DE MENDONÇA

RUA PROJETADA P

PROLONGAMENTO LADO DIREITO DA AVENIDA SILVIO GUARNIERI

PROLONGAMENTO LADO ESQUERDO DA AVENIDA SILVIO GUARNIERI

202,00 m (fechamento p/

LADO DIREITO DA AVENIDA

LADO ESQUERDO DA AVENIDA

RUA PROJETADA M

ÁREA VERDE NA
APP 04

RESIDENCIAL PARQUE